

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação de empresa habilitada para coleta convencional dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares da cidade de Sinop/MT, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: Beta Ambiental LTDA, com sede a Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, Conj 152, Andar 15, Sala A1, Edifício Mykonos, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.303.231/0001-32. VALOR TOTAL: R\$4.200.000,00(quatro milhões e duzentos mil reais), para o período de 06 (seis) meses. De acordo com as justificativas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 16 de junho de 2021.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa1984c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar